



1 ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E  
2 EXTENSÃO – CEPE – DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ –  
3 UENP – REALIZADA NO DIA 17 DE SETEMBRO DE 2018.

4 Aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às treze  
5 horas, no Anfiteatro do PDE do Campus de Cornélio Procópio reuniram-se os  
6 membros do CEPE, conforme lista de presença anexa. A reunião foi presidida pela  
7 Prof<sup>a</sup> Fátima Padoan, Reitora, que iniciou a reunião solicitando aos membros  
8 presentes a inversão da pauta da reunião para deliberar, primeiramente, sobre a  
9 criação do Curso de Medicina, pois, estão presentes os membros da comunidade  
10 externa que fizeram parte da Comissão de elaboração do Projeto Pedagógico do  
11 Curso. O Conselho autorizou inversão de pauta e, com isso, a reunião iniciou com a  
12 apreciação da proposta de criação do Curso de Medicina no Campus de Cornélio  
13 Procópio. O Prof. Bruno Galindo, apresentou os membros presentes que fazem  
14 parte da Comissão, fez explanações acerca do Projeto Pedagógico do Curso  
15 (recursos, humanos, financeiros e de infraestrutura) necessários para a implantação  
16 do Curso. Em seguida o Prof. Antonio José Saviani, relatou o processo, destacando  
17 que o Projeto atende a Legislação vigente, quanto à carga horária e demais  
18 exigências. Esclarece ainda que, o custo mensal por aluno será de R\$ 2.700 e que o  
19 Curso beneficiará a região, carente de médicos. A Professora Fátima esclareceu que  
20 as questões administrativas/financeiras do Curso foram aprovadas pelo Conselho de  
21 Administração, no entanto, o Governo somente autorizará o curso se houver, e isso  
22 deve constar em seus despacho, a indicação da fonte de recursos para implantação.  
23 O professor Márcio Carreri questionou: a) sobre a implantação em Cornélio  
24 Procópio; b) sobre a urgência no processo de elaboração, análise e aprovação do  
25 Curso. A Professora Fátima esclareceu que não é o primeiro curso que acontece  
26 desta forma, o Curso de Odontologia quando foi apresentado faltava ajustes  
27 pedagógicos. Destacou ainda que o pedido de criação do Curso só será  
28 encaminhado ao Governo se os Conselhos Superiores da UENP aprovarem. O  
29 Professor Fabiano disse que houve um movimento político para a criação do Curso,  
30 no entanto, no decorrer da elaboração do Projeto Pedagógico do Curso foi



31 observado que o Município de Cornélio Procópio tem melhores condições para  
32 abrigar o Curso, e isso pode ser notado no levantamento realizado pela Comissão  
33 de Implantação. O Professor Raphael Gonçalves esclareceu, acerca do  
34 questionamento do Prof. Márcio Carreri sobre a urgência no processo de aprovação  
35 do curso, que foram observados todos os prazos exigidos em cada etapa do trâmite  
36 do processo. O Professor Fábio Seiva disse que não está havendo unificação nos  
37 processos, pois o Curso de Odontologia e Fisioterapia está no Campus de  
38 Jacarezinho, o Curso de Enfermagem no Campus Luiz Meneghel e agora Medicina  
39 no Campus de Cornélio Procópio, com isso, justifica sua abstenção de voto quanto à  
40 abertura do Curso no Campus de Cornélio Procópio. Sobre isto, a Professora Fátima  
41 esclareceu que as Universidades lutam pela autonomia, porém, não tem orçamento  
42 para ter liberdade em criar cursos. Disse ainda que, a Universidade não foi  
43 planejada, foi criada pela fusão de cinco Faculdades. Explica que o maior campo de  
44 estágio para os alunos do Curso de Enfermagem do Campus Luiz Meneghel é em  
45 Cornélio Procópio. Após discussões o Projeto Pedagógico para criação do Curso de  
46 Medicina no Campus de Cornélio Procópio da UENP foi colocado em votação, com o  
47 seguinte resultado: nenhum voto contrário, 01 abstenção do Prof. Fábio Seiva e o  
48 Professor Carreri justifica o voto favorável com a ressalva que a Universidade foi  
49 cerceada de sua autonomia. Após votação, o Conselho aprovou a criação do Curso  
50 de Bacharelado em Medicina a ser implantado no Campus de Cornélio Procópio da  
51 Universidade Estadual do Norte do Paraná. Aprovou, ainda, o Projeto Pedagógico do  
52 Curso com carga horária total de 7.472 (sete mil, quatrocentos e setenta e duas)  
53 horas, turno de funcionamento integral e período de integralização de mínimo 6  
54 (seis) anos e máximo 9 (nove) anos, conforme Resolução n. 004/2018. Em seguida,  
55 deu-se continuidade à reunião com os seguintes assuntos em pauta: **1)**  
56 **Expediente:** a) Leitura e aprovação da ata da reunião do dia 26 de junho de 2018,  
57 que após lida e aprovada foi assinada pelos membros presentes; **2) Ordem do Dia:**  
58 **a) Requerimento do acadêmico André Luiz Macur, que solicita trancamento de**  
59 **matrícula em caráter excepcional**, por motivos de saúde. O relator do processo foi  
60 o Prof. Ricardo Gonçalves Coelho. O Conselho, após análise do caso, aprovou, por



61 unanimidade, o trancamento de matrícula, em caráter excepcional, do acadêmico  
62 André Luiz Macur, do Curso de Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas do  
63 Campus de Jacarezinho, no ano letivo de 2018, nos termos do protocolo 11001-  
64 886/2018; **b) Requerimento da acadêmica Carolina Baptista da Silva que**  
65 **solicita abono de faltas.** A relatora do processo foi a Profa. Carla Gomes de Araújo.  
66 Após ouvir a Relatora e analisar o pedido, o Conselho aprovou a justificativa de  
67 faltas da acadêmica Carolina Baptista da Silva, nos termos do protocolo 12001-  
68 699/2018, conforme Deliberação 021/2018; **c) Requerimento do Diretor do**  
69 **CCB/CLM, Prof. Leopoldo, que solicita alteração da matriz curricular do Curso**  
70 **de Enfermagem.** O relator do processo foi o Prof. Ricardo Dalla Costa. O Conselho,  
71 após explanações do Relator e análise do processo, autorizou a alteração da oferta  
72 da disciplina Saúde Ambiental do Curso de Ciências Biológicas do Campus Luiz  
73 Meneghel, de semestral para anual, a partir do ano letivo de 2019, nos termos do  
74 protocolo 12001-653/2018, conforme Deliberação 022/2018; **d) Requerimento da**  
75 **Coordenadora do Curso de Ciências Biológicas/CLM que solicita alteração de**  
76 **semestre de oferta de disciplinas.** A relatora do processo foi a Profa. Coaracy  
77 Eleutério da Luz. Após análise, o Conselho aprovou a alteração da oferta da  
78 disciplina Libras do ano letivo de 2018 do Curso de Ciências Biológicas do Campus  
79 Luiz Meneghel, para o segundo semestre de 2018, nos termos do protocolo 12001-  
80 416/2018, conforme Deliberação 023/2018; **e) Requerimento da Coordenadora do**  
81 **Curso de Ciências Biológicas/CLM que solicita alteração de semestre de oferta**  
82 **de disciplinas.** A relatora do processo foi a Profa. Coaracy Eleutério da Luz. Após  
83 análise do processo o Conselho autorizou, a partir do ano de 2019, a oferta da  
84 disciplina Cálculo para Biologia no segundo semestre letivo e da disciplina História e  
85 Filosofia da Ciência no primeiro semestre, até a extinção da matriz do Curso de  
86 Ciências Biológicas do Campus Luiz Meneghel, nos termos do protocolo 12001-  
87 415/2018, conforme Deliberação 024/2018; **f) Requerimento do acadêmico Alex**  
88 **Hiroshi Matsui que solicita reintegração no Curso de Sistemas de Informação.**  
89 O relator do processo foi o Prof. Antônio José Saviani da Silva. O Conselho aprovou,  
90 com 01 abtenção, a renovação de matrícula fora do prazo do acadêmico Alex Hiroshi



91 Matsui, no Curso de Sistemas de Informação, do Campus Luiz Meneghel –  
92 Bandeirantes, nos termos do protocolo 12001-428/2018, conforme Deliberação  
93 025/2018; **g) Minuta de Regulamento para reconhecimento de diplomas de pós-  
94 graduação *stricto sensu* expedido por instituições estrangeiras.** Os Professores  
95 Raphael e Vanderléia explicaram a Minuta que foi aprovada pelo Conselho,  
96 conforme Resolução 002/2018; **h) Calendário acadêmico para o ano letivo de  
97 2019** foi aprovado pelo Conselho conforme Resolução 001/2018; **i) Alterações no  
98 Regulamento de TCC e Estágio do Curso de Geografia do Campus de Cornélio  
99 Procópio.** A Relatora do processo foi a Profa. Rosiney Aparecida Lopes do Vale. O  
100 Conselho aprovou os Regulamentos de Estágio Supervisionado Obrigatório, Estágio  
101 Supervisionado Não Obrigatório, Trabalho de Conclusão de Curso e Atividades  
102 Acadêmico-Científico-Culturais do curso de graduação em Matemática, do Centro de  
103 Ciências Humanas e da Educação, do Campus de Cornélio Procópio, conforme  
104 Resolução 003/2018; **j) Regulamento de Teste Seletivo.** Relator: Lucas Oliveira  
105 Araújo, foi retirado de pauta para melhores discussões nos Colegiados e Centros de  
106 Estudos; **k) Regulamento do Comitê de Ética em Pesquisa, assinado *ad*  
107 *referendum* do Conselho.** A Relatora do processo foi a Profa. Vanderléia da Silva  
108 Oliveira; O Conselho referendou o Ato Executivo 012/2018, de 22 de agosto de  
109 2018, conforme Deliberação 027/2018. **3) Comunicações dos Senhores  
110 Conselheiros.** O Professor Fabiano informou que na próxima semana começam as  
111 Estatuintes para propostas de alterações do Estatuto da Universidade. Não havendo  
112 mais nada a ser deliberado a Professora Fátima Aparecida da Cruz Padoan, Reitora,  
113 agradeceu a presença de todos, encerrou a reunião e eu  
114 \_\_\_\_\_ (Josiane Petenaci de Araújo), Secretária Geral dos  
115 Órgãos Colegiados Superiores, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai  
116 assinada pelos membros presentes do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da  
117 UENP. Cornélio Procópio - Paraná, aos dezessete dias do mês de setembro do ano  
118 de dois mil e dezoito.